

LEI nº 282

Abre Crédito Especial de Cr\$10.000,00.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto à Prefeitura Municipal de Ouro Fino o Crédito Especial de Cr\$10.000,00 – dez mil cruzeiros – destinados à gratificação à “Prata da Casa”, pela homenagem prestada a Ouro Fino, no dia 20 de março de 1960.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 23 de Maio de 1960.

Paulo Clepf
Prefeito Municipal